

Ata de Resultado Parcial da 1^a Etapa e Retificação de Documentação

Green Sampa 7^a edição

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública a **ATA de Resultado Parcial da 1^a Etapa e Retificação de Documentação** do processo de seleção para negócios de Economia Verdes, inscritas para o Programa Green Sampa 7^a edição.

Dante do disposto em edital 12/2025:

"9.1.1.3. A Ata de resultado parcial, de divulgação dos inscritos aptos e inaptos para a 2^a (segunda) ETAPA, estará acompanhada da relação de inscritos que poderão retificar as documentações, e será divulgada no portal do Programa GREEN SAMPA por ADE SAMPA na internet <https://adesampa.com.br/greensampa/>. A divulgação seguirá o cronograma estipulado no item 15 do presente edital.

9.1.1.4. Os documentos mencionados no item 9.1.1.2 deverão ser enviados por meio de formulário de retificação que será disponibilizado no portal do Programa GREEN SAMPA na internet <https://adesampa.com.br/greensampa/> e com prazo de retorno conforme estipulado em cronograma no item 15 do presente edital."

Trata-se de comunicado parcial para possibilitar que as inscrições que estão em desconformidade com o exposto em edital, no que se trata dos documentos: **i. RG (ou demais documentos de identidade), ii. Comprovante de residência, iii. Declaração Complementar de Residência e iv. CADIN**, possam ser reencaminhados a fim de possibilitar que os empreendimentos inscritos tenham a oportunidade de retificar as documentações necessárias para estarem aptas para prosseguir para a segunda fase de avaliação.

Para tal, serão apresentadas as empresas que estão **APTO**s a serem avaliados na 2^a etapa de seleção, assim como as ocorrências das demais empresas que se inscreveram e no momento encontram-se **INAPTO**s.

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Para fins de divulgação do processo de retificação de documentação, informamos que foram encaminhadas mensagens individuais com as informações necessárias à esta etapa **nos e-mails cadastrados em formulário**, como disposto no item 7.2. do edital 12/2025 que versa:

"Para a realização da inscrição é obrigatório o login com uma conta Google, que pode ser criada gratuitamente em www.gmail.com e que será o canal de comunicação entre os participantes e a equipe do GREEN SAMPA por ADE SAMPA durante todo o programa de aceleração."

A 7ª edição do Programa Green Sampa, recebeu um total de 70 inscrições, entre elas:

1. INSCRIÇÕES APTAS:

Informamos que as 34 inscrições listadas a seguir estão **APTAS** para prosseguir para a próxima fase de seleção, segue a lista em ordem de inscrição:

Nº	EMPRESA	STATUS
1	PLANETA OCA	APTO
2	Casa Escola Perma Yoga	APTO
3	Next Foods	APTO
4	Quasar Space	APTO
5	Pérola Cosmétick	APTO
6	Sustentabilidade Jovem	APTO
7	Realixo	APTO
8	Planta Feliz Adubo	APTO
9	SWTech	APTO
10	Regera Mundo	APTO
11	NaTuca	APTO

12	Univercidades.co	APTO
13	ComuniClima	APTO
14	Plataforma Digital Radar Agtech com IA Generativa	APTO
15	weeflow	APTO
16	2ª INSCRIÇÃO - CompostaLeste Educação Ambiental e Compostagem	APTO
17	BSV Robotics	APTO
18	mundo UM - Estúdio de Futuros e Impacto	APTO
19	OHquidea desenvolvimento humano	APTO
20	COZONOSAN - Projeto Sounds of the Sun	APTO
21	Light Air	APTO
22	Livraria Frutífera	APTO
23	Instituto Akhanda	APTO
24	Loopbi	APTO
25	arteVERdecor Paisagismo	APTO
26	2ª INSCRIÇÃO - WE STAND - JUNTOS POR IMPACTO	APTO
27	Planeta Pós Pandemia Ensina - P ³ Ensina	APTO
28	Borá queen bee	APTO
29	GEVA - Gerando Valor	APTO
30	EcoYeli	APTO
31	BioValor – Plataforma de Créditos de Carbono em Resíduos Orgânicos	APTO
32	Sítio Bebedouro Agricultura Orgânica	APTO

33	Kombosa Seletiva	APTO
34	Eco Up	APTO

Estas empresas, prosseguem diretamente para a próxima fase de seleção, sem necessidade de retificação de documentação para análise, sendo assim, suas propostas inscritas serão analisadas de acordo com o item 9.1.2.1:

“A 2ª (segunda) etapa terá caráter eliminatório e classificatório, na qual os empreendimentos previamente selecionados serão submetidos à avaliação pela Comissão de Avaliação de propostas do Programa GREEN SAMPA por ADE SAMPA.”

2. INSCRIÇÕES EM DUPLICIDADE:

De acordo com o edital 12/2025, inscrições em duplicidade serão analisadas da seguinte forma:

“7.12.3. Na hipótese de submissão, por mais de uma vez, da mesma proposta, pelos mesmos proponentes, respeitado o prazo estipulado para inscrição, será levado em consideração apenas a última proposta submetida;”

Sendo assim, as inscrições listadas a seguir foram desconsideradas, levando para análise apenas as últimas propostas enviadas:

Nº	EMPRESA	STATUS	DETALHAMENTO
1	CompostaLeste - Educação Ambiental e Compostagem na Zona Leste	DESCONSIDERADO	Inscrição repetida/ considerada última inscrição
2	Biord	DESCONSIDERADO	Inscrição repetida/ considerada última inscrição
3	Family Greens Indor	DESCONSIDERADO	Inscrição repetida/ considerada última inscrição
4	VAAPT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	DESCONSIDERADO	Inscrição repetida/ considerada última inscrição
5	TRIS	DESCONSIDERADO	Inscrição repetida/ considerada última inscrição
6	WE STAND	DESCONSIDERADO	Inscrição repetida/ considerada última inscrição

3. INSCRIÇÕES NÃO PASSÍVEIS DE RETIFICAÇÃO DOCUMENTAL:

As inscrições listadas a seguir, **NÃO SÃO PASSÍVEIS DE RETIFICAÇÃO** por apresentarem documentação fora do modelo ou incompletas de itens que não podem ser retificados de acordo com o critério **6. INELEGIBILIDADE** no item **6.1.5.** do edital:

"Preenchimento do formulário de inscrição, formulário do negócio, da planilha orçamentária, formato do vídeo pitch fora dos modelos disponibilizados e formato indicados;"

3.1. Inscrições de proponentes que não residem no município de São Paulo:

As inscrições que foram identificadas e sinalizadas como de não residentes do município de São Paulo foram desconsideradas, por não cumprirem com os critérios de seleção do edital de acordo com item **6. INELEGIBILIDADE**:

"São considerados inelegíveis para participar do Programa GREEN SAMPA por ADE SAMPA empreendimentos que apresentem uma das seguintes características:

(...)

6.1.8. Não residam no município de São Paulo há no mínimo 2 (dois) anos;"

As inscrições consideradas inelegíveis por não apresentarem ambos os proponentes como residentes do município de São Paulo são:

Nº	EMPRESA	STATUS	PENDÊNCIA
1	Não escreveram o nome do negócio	INAPTO	Indicou não residir no município de São Paulo
2	A dubo mineral	INAPTO	Indicou não residir no município de São Paulo
3	Pi LAB	INAPTO	Indicou não residir no município de São Paulo

3.3. Não apresentação ou apresentação parcial ou fora de modelo disponibilizado de documentos não passíveis de retificação:

Como mencionado no edital 12/2025, os documentos: **i. Formulário de negócios e ii. Planilha orçamentária e link do vídeo pitch** não poderão ser retificados, desta forma os empreendimentos que não apresentaram os documentos em conformidade não poderão retificar a inscrição.

"6.1.4. Não preenchimento ou preenchimento parcial do formulário de inscrição, formulário do negócio, bem como o envio da planilha orçamentária não preenchida ou preenchida parcialmente, não envio do vídeo de até 3 minutos com o pitch do negócio, ou a ausência destes documentos e informações no ato da inscrição;"

"São considerados inelegíveis para participar do Programa GREEN SAMPA por ADE SAMPA empreendimentos que apresentem uma das seguintes características:

Nº	EMPRESA	STATUS	DETALHAMENTO
1	EcoCatador	INAPTO	Video Pitch Enviado fora do formato solicitado
2	Hospital das Plantas Paraíso do Ipiranga	INAPTO	Documento de descrição do negócio fora do modelo disponibilizado
3	iNeeds	INAPTO	Não enviou: Documento de descrição do negócio, não enviou planilha orçamentária.
4	Armazém fantasma	INAPTO	Video Pitch Enviado fora do formato solicitado
5	Clareia	INAPTO	Video Pitch Enviado fora do formato solicitado

3.3.2. Inscrição feita com apenas indicação de 1 proponente:

Os seguintes empreendimentos apresentaram inscrição fora da conformidade do edital 12/2025:

“6.1.10. INELEGIBILIDADE: Inscrição do negócio sem a apresentação obrigatória de 2 (dois) proponentes. Nos casos de inscrições com apenas um proponente, a mesma será desclassificada.”

Nº	EMPRESAS	STATUS	DETALHAMENTO
1	CL Transporte Logística	INAPTO	Inscreveram apenas 1 proponente
2	Viva Vendas - Comércio e Serviços	INAPTO	Inscreveram apenas 1 proponente

4. INSCRIÇÕES PASSÍVEIS DE RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

As **20 inscrições** listadas a seguir são passíveis de retificação de documentação através do preenchimento correto do <https://forms.gle/cWV8o74Rgtd35igG9> de acordo com as especificações das pendências especificadas em edital.

Desta forma, serão apontadas as pendências apresentadas pelos inscritos para que possam reenviar, dentro do prazo estipulado, as documentações necessárias, conforme previsto em edital:

“9.2. 1ª (PRIMEIRA) ETAPA:

9.2.1. A 1ª (primeira) etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise da documentação exigida no item 9.2 e avaliação dos critérios de “**ELEGIBILIDADE**” contidos no item 5 deste Edital;

9.2.2. A equipe técnica da área da ADE SAMPA responsável pelas inscrições poderá solicitar correção **exclusivamente dos seguintes documentos:**

9.2.2.1. Documentos de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação e/ou Passaporte),

9.2.2.2. CPF;

9.2.2.3. Comprovante de endereço;

9.2.2.4. Declaração complementar de residência;

9.2.2.5. Cadastro Informativo Municipal (CADIN);”

Cabe esclarecer que as propostas estarão listadas de forma a apontar as pendências apresentadas em sua inscrição, em caso de mais de uma pendência a inscrição será apontada em mais de uma listagem, de acordo com o item do edital em que a inscrição está em desconformidade, segue a lista de acordo com as documentações pendentes:

Nº	EMPRESA	CRITÉRIO	PENDÊNCIA
1	Composta.AI		Ambos os proponentes enviaram o mesmo CADIN de pessoa jurídica
2	Our Future Tech Tecnologia LTDA		1º proponente enviou o CADIN no formato de pessoa jurídica E 2º PROONENTE ENVIO DA RECEITA FEDERAL
3	ReÓLEO		2º proponente - Enviou o mesmo CADIN da 1ª proponente
4	2ª INSCRIÇÃO - Vaapt Tecnologia e Consultoria Ltda		Pendência no CADIN de ambos Proponentes
5	Maquinema Verde	Item 7. INSCRIÇÃO: 7.6.9. Upload do comprovante do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física (PF), sem restrições, dos 2 (dois) proponentes, do mês vigente à inscrição, que pode ser obtida no endereço eletrônico: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx .	2º proponente enviou o CADIN no formato de pessoa jurídica
6	Energycoop Rota Seca		2º proponente enviou o CADIN no formato de pessoa jurídica
7	Fazenda urbana Metrópoli		2º proponente CADIN restrito
8	FALLOUT		Ambos proponentes não enviaram CADIN municipal
9	Estradas Musicais Brasil		1º proponente enviou o CADIN no formato de pessoa jurídica
10	Pedale-se		Ambos proponentes enviaram o CADIN no formato de pessoa jurídica
11	Ateliê Educativo Comarca	7. INSCRIÇÕES: 7.6.6. Upload dos comprovantes de residência dos 2 (dois) proponentes, correspondentes ao período de 3 (três) meses	Comprovante de ambos os proponente são do ano de 2024

		que antecedem a publicação deste edital, ou seja: referente aos meses de maio/2025, Junho/2025 ou julho/2025.	
12	Verdetech	Item 7.6.7 do Edital: O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente,	2º proponente - Declaração complementar de end. não está preenchido
13	Aranduai Soluções Sustentáveis	Item 9.1.1.2.1.10. Caso algum dos documentos submetidos necessite de senha para sua abertura, o mesmo será desconsiderado,	Comprovante de residência do 2º proponente necessita de senha para acesso
14	Manaca Tecnologias Sociais		1º e 2º proponente - comprovante de endereço com senha
15	Espaço Terrestre Manto	7. INSCRIÇÕES: 7.6.6. Upload dos comprovantes de residência dos 2 (dois) proponentes, correspondentes ao período de 3 (três) meses que antecedem a publicação deste edital, ou seja: referente aos meses de maio/2025, Junho/2025 ou julho/2025. 7.7.Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF. 7.6.7. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente, 7.6.7.1. Quando for necessário o uso da Declaração complementar de residência, o candidato deverá submeter também um documento de identificação do responsável do imóvel, seguindo as diretrizes do item 7.6.10;	1º proponente - o comprovante de endereço é do ano de 2024 / Documento do CADIN não abre. 2º proponente - o comprovante de endereço é em nome de terceiros e não foi apresentado a declaração complementar
16	ReCiclo 3D	Item 7. INSCRIÇÃO: 7.6.9. Upload do comprovante do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da	1º proponente enviou o CADIN no formato de pessoa jurídica e comprovante de endereço

		<p>Cidade de São Paulo, da pessoa física (PF), sem restrições, dos 2 (dois) proponentes, do mês vigente à inscrição, que pode ser obtida no endereço eletrônico: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx.</p> <p>7.6.7. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente,</p> <p>7.6.7.1. Quando for necessário o uso da Declaração complementar de residência, o candidato deverá submeter também um documento de identificação do responsável do imóvel, seguindo as diretrizes do item 7.6.10;</p>	<p>em nome de terceiros sem declaração e fora do prazo aceito pelo edital</p>
17	Tecendo Futuros Sustentáveis: Inovação, Impacto Social e Economia Circular (opção 1) "Mãos que Tecem o Futuro: Transformando Resíduos em Riqueza e Reciclando o Futuro do Nossa Planeta" (opção 2)	<p>7. INSCRIÇÕES: 7.6.6. Upload dos comprovantes de residência dos 2 (dois) proponentes, correspondentes ao período de 3 (três) meses que antecedem a publicação deste edital, ou seja: referente aos meses de maio/2025, Junho/2025 ou julho/2025.</p> <p>7.6.7. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente,</p> <p>7.6.7.1. Quando for necessário o uso da Declaração complementar de residência, o candidato deverá submeter também um documento de identificação do responsável do imóvel, seguindo as diretrizes do item 7.6.10;</p>	2º proponente - não enviou comprovante de endereço. Enviou contrato de locação em nome de terceiros, sem declaração complementar
18	2ª INSCRIÇÃO - TRIS	Item 7. INSCRIÇÃO: 7.6.9. Upload do comprovante do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da	1º Proponente - Pendência no CADIN. declaração de residência assinatura inválida

		<p>Cidade de São Paulo, da pessoa física (PF), sem restrições, dos 2 (dois) proponentes, do mês vigente à inscrição, que pode ser obtida no endereço eletrônico: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx.</p> <p>9.1..1.2.4. Se for constatado que a assinatura presente no documento apresentado é resultante de fotocolagem ou digital por plataformas que não estejam em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil), a referida assinatura será desconsiderada, e o negócio em questão será desclassificado.</p>	
19	2ª INSCRIÇÃO Family Greens Indor	<p>Item 7. INSCRIÇÃO: 7.6.9. Upload do comprovante do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física (PF), sem restrições, dos 2 (dois) proponentes, do mês vigente à inscrição, que pode ser obtida no endereço eletrônico: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx.</p> <p>7.6.7.1 Quando for necessário o uso da Declaração complementar de residência, o candidato deverá submeter também um documento de identificação do responsável do imóvel, seguindo as diretrizes do item 7.6.10;</p>	<p>1º Proponente enviou CADIN em formato de pessoa Jurídica e não enviou o RG do responsável do improvável. e 2º Proponente enviou CADIN em nome de terceiroS</p>
20	2ª INSCRIÇÃO - Biord	<p>Item 7. INSCRIÇÃO: 7.6.9. Upload do comprovante do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física (PF), sem restrições, dos 2 (dois) proponentes, do mês vigente à inscrição, que pode ser obtida no endereço eletrônico: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx.</p> <p>7.6.6. Upload dos comprovantes de residência dos 2 (dois) proponentes, correspondentes ao período de 3 (três) meses que antecedem a publicação deste edital, ou seja: referente aos meses de maio/2025, Junho/2025 ou julho/2025.</p>	<p>2º proponente apresentou o CADIN fora do período vigente da inscrição. apresentou comprovante de endereço fora do prazo</p>

5. Instruções para retificação de documentação:

Os documentos deverão ser anexados no formulário de retificação de documentação através do link <https://forms.gle/cWV8o74Rgtd35igG9>. Os espaços do formulário estarão abertos para que os proponentes anexem os documentos que foram marcados como passíveis de desclassificação. Não é necessário anexar documentos em todos os campos do questionário, apenas aqueles que precisam ser retificados. O prazo para retificação será até dia **24 de setembro de 2025 às 17hs**. Após este período não serão aceitas mais documentações para retificação.

Reforçamos que o Cronograma é passível de alterações a depender das necessidades do processo de seleção e este será atualizado por meio de comunicado que estará disponível no site do Programa Sampa Games: <https://adesampa.com.br/greensampa/>.

6. Disposições Finais:

A equipe do Programa GREEN SAMPA fica à disposição para quaisquer dúvidas através do e-mail greensampa_vaitec@adesampa.com.br.

Agência São Paulo de Desenvolvimento

22 de setembro de 2025

Ata de Resultado Parcial da 2^a Etapa e Retificação de Documentação

Green Sampa 7^a edição

EDITAL Nº 12/2025

PROCESSO SEI: 8710.2025/0000487-1

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública a **ATA de Resultado Parcial da 2^a Etapa** do processo de seleção para negócios de Economia Verdes, inscritas para o Programa Green Sampa 7^a edição.

9.1.2. 2^a ETAPA:

“9.1.2.1. A 2^a etapa terá caráter classificatório e eliminatório, na qual os negócios previamente selecionados serão submetidos à avaliação pela Comissão de Avaliação de propostas do Programa GREEN SAMPA por ADE SAMPA.”

“9.1.2.2. A avaliação nesta etapa será realizada com base nas propostas escritas, considerando os critérios de avaliação detalhados na “**TABELA I - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO 2^a (segunda) ETAPA**” deste Edital.”

Ficam os representantes abaixo indicados para compor a Comissão de Avaliação:

Nº	Avaliador	Cargo	Instituição
1	Alessandro Bender	Coordenador	SECLIMA
2	Daniela Soares	Gerente de Acelerações	ADE SAMPA
3	Emanuella Eloi	Assessora	ADE SAMPA
4	Enelvo Martinelli	LelloLab	LelloLab
5	Franklin Yamaçake	Gerente de projetos	ADE SAMPA
6	Josiane Batista	Analista de Acelerações	ADE SAMPA
7	Mônica Kruglianskas	Diretora de sustentabilidade e parcerias do PROGESA	FIA Business School

Às 16h00 do dia 15 de outubro de 2025 reuniram-se por meio de videoconferência os membros da Comissão de Avaliação do Edital 012/2025 para debater e consensuar a classificação com base na atribuição de notas, segundo os critérios de seleção, para cada negócio e divulgarem o resultado preliminar. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, decidem que as notas emitidas na presente reunião são representativas da avaliação individual de cada um. As notas proferidas ao final levaram em consideração os critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

46 negócios pré selecionados na 1ª (primeira) etapa, juntamente com os que ratificaram a documentação de forma correta e dentro do prazo, seguem abaixo:

Os **37 (trinta e sete)** negócios listados na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital, portanto estão **APTO**s para a 3ª (terceira) e última etapa de avaliação, de acordo com o critério **9.1.2.6** do edital 012/2025:

“Na 2ª (segunda) etapa de avaliação serão selecionados os negócios de maior pontuação, desde que observada a pontuação mínima necessária para classificação, de 20 (vinte) pontos. Os empreendimentos com nota inferior a 20 (vinte) pontos estarão desclassificados.”

Nº	EMPRESAS	NOTA FINAL DA 2ª ETAPA
1	Loopbi	38
2	BioValor – Plataforma de Créditos de Carbono em Resíduos Orgânicos	38
3	EcoYeli	37
4	WE STAND - JUNTOS POR IMPACTO	36
5	Verdetech	36

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

6	Planta Feliz Adubo	35
7	SWTech	35
8	arteVERdecor Paisagismo	34
9	Borá queen bee	34
10	Eco Up	34
11	Quasar Space	33
12	Next Foods	33
13	OHquidea desenvolvimento humano	33
14	Light Air	33
15	Planeta Pós Pandemia Ensina - P ³ Ensina	33
16	Plataforma Digital Radar Agtech com IA Generativa	33
17	weeflow	32
18	COZONOSAN - Projeto Sounds of the Sun	32
19	ComuniClima	32
20	ReCiclo 3D	32
21	Sustentabilidade Jovem	31
22	Instituto Akhanda	31
23	GEVA - Gerando Valor	31
24	Sítio Bebedouro Agricultura Orgânica	30
25	Livraria Frutífera	29
26	<u>Univercidades.co</u>	29
27	BSV Robotics	28
28	Kombosa Seletiva	28
29	NaTuca	28
30	Regera Mundo	27
31	Realixo	25
32	CompostaLeste Educação Ambiental e Compostagem	25

33	mundo UM - Estúdio de Futuros e Impacto	24
34	Biord	24
35	TRIS	22
36	Aranduai Soluções Sustentáveis	21
37	FALLOUT	20

9.1.2.8. A Ata de resultado parcial contendo a nota obtida na 2ª (segunda) etapa, será divulgada no portal do Programa GREEN SAMPA por ADE SAMPA na internet <https://adesampa.com.br/greensampa/>. A divulgação seguirá o cronograma estipulado no item 15 do presente edital, acompanhada da listagem de empreendimentos que não cumpriram com a retificação conforme item 9.1.1.4, assim como a divulgação da agenda de entrevistas de pitch na 3ª (terceira) ETAPA.”

INSCRIÇÕES PASSÍVEIS DE RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

Das **20 inscrições** listadas em ATA anterior, publicada no dia 22 de setembro, passíveis de retificação de documentação através do preenchimento correto do formulário, de acordo com as especificações das pendências especificadas em edital, **12 (doze)** empresas enviaram as documentações corretas, através do formulário e dentro do prazo estipulado em cronograma e seguiram para a avaliação da 2ª ETAPA, as **08 (oito)** empresas que não retificaram da forma correta, através do formulário ou dentro do prazo, seguem listadas abaixo:

“9.1.1.4.1. A não manifestação por parte dos proponentes dentro prazo estabelecido resultará na desclassificação de sua inscrição.”

“9.1.1.5. O resultado sobre as propostas que tiveram a oportunidade de retificar seus documentos, será divulgado na ata de resultado parcial, após a avaliação da 2ª (segunda ETAPA).”

TABELA I

Nº	CRITÉRIO	EMPRESA	PENDÊNCIA	CORREÇÃO DA RETIFICAÇÃO
1	Item 7. INSCRIÇÃO: 7.6.9. Upload do comprovante do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física (PF), sem restrições, dos 2 (dois) proponentes, do mês vigente à inscrição, que pode ser obtida no endereço eletrônico: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx .	Composta.AI	Ambos os proponentes não enviaram o CADIN de pessoa jurídica	9. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E SEUS CRITÉRIOS: 9.1.1.4.1. A não manifestação por parte dos proponentes dentro prazo estabelecido resultará na desclassificação de sua inscrição.
2	7. INSCRIÇÕES: 7.6.6. Upload dos comprovantes de residência dos 2 (dois) proponentes, correspondentes ao período de 3 (três) meses que antecedem a publicação deste edital, ou seja: referente aos meses de maio/2025, Junho/2025 ou julho/2025.	Ateliê Educativo Comarca	O comprovante de residência do 1º proponente foi enviado com senha	9. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E SEUS CRITÉRIOS: 9.1.1.2.1.10. Caso algum dos documentos submetidos necessite de senha para sua abertura, o mesmo será desconsiderado.
3	Item 7. INSCRIÇÃO: 7.6.9. Upload do comprovante do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física (PF), sem restrições, dos 2 (dois) proponentes, do mês vigente à inscrição, que pode ser obtida no endereço eletrônico: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx .	Our Future Tech Tecnologia LTDA	Foi enviada a mesma cópia de documento para os dois proponentes.	9. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E SEUS CRITÉRIOS: 9.1.1.2.7. A permanência da inclusão incorreta, sendo: CADIN de outros municípios, CADIN Estadual, CADIN Federal e/ou da pessoa jurídica, ou ainda a inclusão de comprovantes relativos a um período anterior ao mencionado acima, resultará na desclassificação do

				empreendimento.
4	<p>7. INSCRIÇÕES: 7.6.6. Upload dos comprovantes de residência dos 2 (dois) proponentes, correspondentes ao período de 3 (três) meses que antecedem a publicação deste edital, ou seja: referente aos meses de maio/2025, Junho/2025 ou julho/2025. 7.7.Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF. 7.6.7. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente,</p>	Espaço Terrestre	Manto	<p>1º proponente enviou o CADIN em formato de pessoa jurídica.</p> <p>7. INSCRIÇÃO: 7.6.9. Upload do comprovante do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física (PF), sem restrições, dos 2 (dois) proponentes, do mês vigente à inscrição, que pode ser obtida no endereço eletrônico: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx.</p>
5	<p>7. INSCRIÇÕES: 7.8. Os documentos submetidos para este edital não podem ser passíveis de senha para seu acesso.</p>	Manaca Tecnologias Sociais.		<p>O período do comprovante de residência não compreende à três meses antecedentes à publicação do edital.</p> <p>7. INSCRIÇÕES: 7.6.6. Upload dos comprovantes de residência dos 2 (dois) proponentes, correspondentes ao período de 3 (três) meses que antecedem a publicação deste edital, ou seja: referente aos meses de maio/2025, Junho/2025 ou julho/2025.</p>

6	<p>Item 7. INSCRIÇÃO: 7.6.9. Upload do comprovante do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física (PF), sem restrições, dos 2 (dois) proponentes, do mês vigente à inscrição, que pode ser obtida no endereço eletrônico: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx.</p>	Vaapt Tecnologia e Consultoria Ltda	<p>Os documentos não foram enviados.</p>	<p>9. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E SEUS CRITÉRIOS: 9.1.1.4.1. A não manifestação por parte dos proponentes dentro prazo estabelecido resultará na desclassificação de sua inscrição.</p>
7	<p>Item 7. INSCRIÇÃO: 7.6.9. Upload do comprovante do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física (PF), sem restrições, dos 2 (dois) proponentes, do mês vigente à inscrição, que pode ser obtida no endereço eletrônico: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx.</p>	Energycoop Rota Seca	<p>Os documentos não foram enviados.</p>	<p>9. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E SEUS CRITÉRIOS: 9.1.1.4.1. A não manifestação por parte dos proponentes dentro prazo estabelecido resultará na desclassificação de sua inscrição.</p>
8	<p>Item 7. INSCRIÇÃO: 7.6.9. Upload do comprovante do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física (PF), sem restrições, dos 2 (dois) proponentes, do mês vigente à inscrição, que pode ser obtida no endereço eletrônico: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx.</p>	Fazenda urbana Metrópoli	<p>Os documentos não foram enviados.</p>	<p>9. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E SEUS CRITÉRIOS: 9.1.1.4.1. A não manifestação por parte dos proponentes dentro prazo estabelecido resultará na desclassificação de sua inscrição.</p>

4 - As 09 (nove) empresas listadas na tabela abaixo, não alcançaram a nota mínima para seguir para a 3^a etapa, conforme edital 012/2025:

"9.1.2.6. Na 2^a (segunda) etapa de avaliação serão selecionados os negócios de maior pontuação, desde que observada a pontuação mínima necessária para classificação, de 20 (vinte) pontos. Os empreendimentos com nota inferior a 20 (vinte) pontos estarão desclassificados."

Nº	NEGÓCIOS AVALIADOS E NÃO SELECIONADOS NA 2 ^a (SEGUNDA) ETAPA	NOTA
1	Casa Escola Perma Yoga	17
2	Family Greens Indor	17
3	ReÓLEO	16
4	Pérola Cosmétick	15
5	Pedale-se	15
6	Maquinema Verde	13
7	PLANETA OCA	9
8	Estradas Musicais Brasil	9
9	Tecendo Futuros Sustentáveis	5

5 - Agenda das Entrevistas de Pitch

9.1.3. 3^a ETAPA:

"9.1.3.1. Para a 3^a (terceira) e última etapa de avaliação, será realizada uma entrevista (on-line) onde os 02 (dois) proponentes do negócio deverão, obrigatoriamente, estar presentes. A avaliação nesta etapa será realizada com base no vídeo pitch e nas informações complementares fornecidas na entrevista, considerando os critérios de avaliação da Tabela III."

"9.1.3.1.1. O não comparecimento de uma das pessoas proponentes para o cumprimento da agenda mencionada anteriormente implicará na desclassificação imediata do negócio, da seleção do programa."

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PITCHES			
	Nº	Negócio	Horário do pitch
23 de outubro de 2025			
Manhã	1	Loopbi	10:00
	2	BioValor – Plataforma de Créditos de Carbono em Resíduos Orgânicos	10:30
	3	EcoYeli	11:00
	4	WE STAND - JUNTOS POR IMPACTO	11:30
Tarde	5	Verdetech	14:00
	6	Planta Feliz Adubo	14:30
	7	SWTech	15:00
	8	arteVERdecor Paisagismo	15:30
	9	Borá queen bee	16:00
	10	Eco Up	16:30
24 de outubro 2025			
Manhã	11	Quasar Space	10:00
	12	Next Foods	10:30
	13	OHquidea desenvolvimento humano	11:00
	14	Light Air	11:30
	15	Planeta Pós Pandemia Ensina - P³ Ensina	12:00
28 de outubro de 2025			
Manhã	16	Plataforma Digital Radar Agtech com IA Generativa	10:00
	17	weeflow	10:30
	18	COZONOSAN - Projeto Sounds of the Sun	11:00
	19	ComuniClima	11:30
	20	ReCiclo 3D	12:00

Tarde	21	Sustentabilidade Jovem	14:00
	22	Instituto Akhanda	14:30
	23	GEVA - Gerando Valor	15:00
	24	Sítio Bebedouro Agricultura Orgânica	15:30
	25	Livraria Frutífera	16:00
	26	<u>Univercidades.co</u>	16:30
29 de outubro de 2025			
Manhã	27	BSV Robotics	10:00
	28	Kombosa Seletiva	10:30
	29	NaTuca	11:00
	30	Regera Mundo	11:30
	31	Realixo	12:00
Tarde	32	CompostaLeste Educação Ambiental e Compostagem	14:00
	33	mundo UM - Estúdio de Futuros e Impacto	14:30
	34	Biord	15:00
	35	TRIS	15:30
	36	Aranduai Soluções Sustentáveis	16:00
	37	FALLOUT	16:30

Atenção:

"9.1.3.2. As videochamadas serão gravadas, para utilização interna da ADE SAMPA para possíveis consultas quando necessário."

"9.1.3.3. A nota final desta avaliação será considerada apenas e tão somente para a seleção dos até 25 (vinte e cinco) negócios mais bem pontuados."

6 - Ajustes do cronograma no item “Entrevistas da 3^a etapa”

TABELA IV

CRONOGRAMA		
	ITEM DO EDITAL	
Inscrições	7.	de 01 à 29 de agosto de 2025
Resultado parcial da 1 ^a ETAPA	9.1.1	22 de setembro de 2025
Retificação de documentos	9.1.1.2	23 e 24 de setembro de 2025
Resultado parcial da 2 ^a ETAPA	9.1.2	20 de outubro de 2025
Entrevistas da 3 ^a etapa	9.1.13	23, 24, 28 e 29 de outubro de 2025
Resultado Final	10	7 de novembro de 2025
Previsão de início do programa		18 de novembro de 2025
Previsão de término do programa		Maio de 2026

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA

21 de outubro de 2025